



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo



abinete do Prefeito

= L E I Nº 312 =
=====

Nº.....

cc. Nº.....

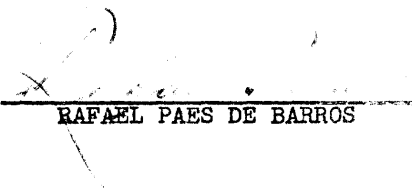
O cidadão DOUTOR RAFAEL PAES DE BARROS, Prefei-
to Municipal de Garça, no uso de suas atribui-
ções, faz saber que a Câmara Municipal decre-
tou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas, de acôrdo com a planta ge-
ral, as ruas e praças da séde do distrito de Alvinópolis, do mu-
nicípio de Garça.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data da sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de junho de 1954

O Prefeito Municipal


RAFAEL PAES DE BARROS

Registrada e publicada na Diretoria
do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Júnior
Diretor do Expediente